



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000789/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

09.03.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007

DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00143|01513

CREDOR SOLIMAR A. SANTANA

663.393.329-00

00262

ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

32.000,00

SALDO ANTERIOR

28.850,00

VALOR DO EMPENHO

150,00

SALDO ATUAL

28.700,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL UOPECCAN

150,00

VALOR TOTAL

150,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços

TOTAL LÍQUIDO

150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

AUTORIZO A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

DIV. ASS. CONTABILIDADE

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE DE

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

ANOTAÇÕES

NIJ



# Município de Bom Sucesso do Sul

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 049, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**Conceder diária de viagem ao  
servidor Solimar Antonio  
Santana.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de março de 2023, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital UOPECAN.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antônio Santana

Matrícula: 0221.1

Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Madalena Schirrmann e acompanhante

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 10/03 às 06:00 e retorno no dia 10/03 às 16:00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/loais a serem visitados ou eventos: UOPECAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:97DF6663

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.276, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**CONVOCAÇÃO DA VIIIª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, dia 25 de janeiro de 2023, fica convocada a VIIIª Conferência de Saúde do Município para dia 16 de março de 2023 às 13h.

**Art. 3º** O tema central da Conferência será, “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”, conforme definido para a 17ª Conferência Nacional de Saúde e 13ª Conferência Estadual de Saúde.

**Art. 4º** A Conferência de Saúde, será realizada na ETEC - Escola Técnica de Comunicação.

**Art. 5º** A Conferência será presidida pela secretaria Municipal de saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

| NOME                          | SEGMENTO             | FUNÇÃO      | COMISSÃO                     |
|-------------------------------|----------------------|-------------|------------------------------|
| Saliane Pegoraro              | Gestor               | Coordenação | Vice-Presidente              |
| Simpliciano Villwock          | Trabalhador de saúde | Presidente  | Presidente                   |
| Selaine Tavares               | Trabalhador de Saúde | Coordenação | Secretaria de Credenciamento |
| Munike Colpani                | Trabalhador de Saúde | Coordenação | Relator                      |
| Joares Telles de Ramos Júnior | Trabalhador de Saúde | Coordenação | Geral                        |
| Patrícia dos Santos           | Trabalhador de Saúde | Coordenação | Recursos Materiais           |

**Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 09(nove) dias do mês de março de 2023.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:45E79FB0

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 049, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de março de 2023, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, Hospital UOPECAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:AAEBBA67

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 050, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de março de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a FAG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:1CB38B41

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023 - Processo Licitatório 19/2023 – Data do aviso 03/03/2023.**

Ref. Chamada Pública 01/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.**

**CONTRATADO: JANETE SIMÃO – CPF: 056.709.789-78.**

**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição:**

| Produto                                                                                                                                                                 | Unid. | Quant. | Periodicidade de Entrega                                                              | Preço de Aquisição                            |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                         |       |        |                                                                                       | Preço Unitário (divulgado na chamada pública) | Preço Total do Item |
| ITEM 30: MACARRÃO CASEIRO tipo espaguete, fino, embalados em sacos plásticos que apresentem identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagens de 2kg. | KG    | 350    | Conforme necessidade respeitando o cardápio elaborado pela nutricionista do Município | 21,00                                         | 7.350,00            |

**VALOR:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 7.350,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de paciente ao UOPECAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2023.

1513

---

SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00

IMPRIMIR

FECHAR



## Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

|                 |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| Tipo de TED:    | Terceiros                   |
| Nome:           | PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO |
| Conta Origem:   | 0602/006/00624061-7         |
| Tipo de Conta:  | 01 - Conta Corrente         |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica                    |
| CPF/CNPJ:       | 08.842.588/0001-32          |

|                            |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Banco:                     | 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
| Conta Destino:             | 0740/17223-5                        |
| Tipo de Conta:             | 01 - Conta Corrente                 |
| Tipo de Pessoa:            | Física                              |
| Nome:                      | SOLIMAR ANTONIO SANTANA             |
| CPF/CNPJ                   | 663.393.329-00                      |
| Valor:                     | R\$150,00                           |
| Valor da Tarifa:           | R\$0,00                             |
| Finalidade                 | 10-Crédito em Conta                 |
| Identificação da Operação: | DIARIA SOLIMAR SANTANA              |

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Data de Débito:     | 10/03/2023      |
| Data da Operação:   | 10/03/2023      |
| Código da Operação: | 00175730        |
| Chave de Segurança: | F7QFR85K4MJJSQT |

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| CPFs Autorizadores: |                |
|                     | 717.951.209-59 |
|                     | 034.800.799-03 |

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antônio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 09/03/2023

**Data de Chegada:** 09/03/2023

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao UOPECAN

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Mitsubishi TRITON L200

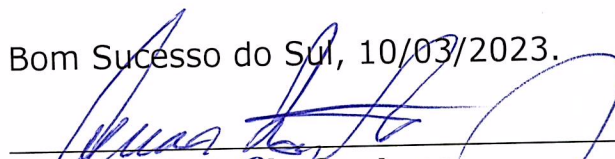
**Frota:** Departamento de Saúde.

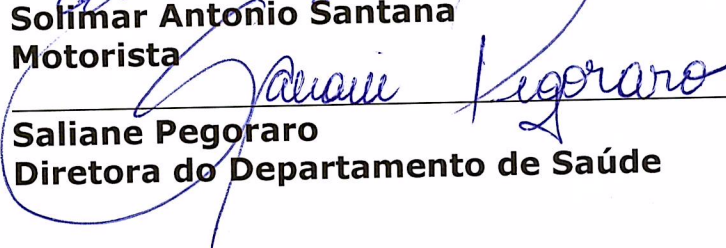
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10/03/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Solimar Antonio Santana**  
Motorista

  
\_\_\_\_\_  
**Saliene Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde



CNPJ: 10.830.204/0002-94 L. DE CARLI

MARIA

RODOVIA BR 163, KM 137 + 100 M, S/N -

INTERIOR

CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                         | QTD UN  | VL UNIT | VL TOTAL |
|--------|-----------------------------------|---------|---------|----------|
| 614    | CAFE PRETO                        | 1,00 UN | 3,00    | 3,00     |
|        | Desconto                          |         |         | - 1,20   |
|        | Valor líquido                     |         |         | 1,80     |
| 2147   | PASTEL FRITO CARNE                | 1,00 UN | 7,00    | 7,00     |
|        | Desconto                          |         |         | - 2,81   |
|        | Valor líquido                     |         |         | 4,19     |
| 595    | PAO DE QUEIJO SC                  | 1,00 UN | 4,00    | 4,00     |
| 952    | EXPRESSO COM LEITE                | 1,00 UN | 7,00    | 7,00     |
| 3237   | DROPS HALLS EXTRA FORTE POWER 28G | 1,00 UN | 2,00    | 2,00     |

Qtde. Total de Itens 5  
Valor Total R\$ 23,00  
Descontos R\$ 4,01  
Acréscimos R\$ 0,00  
Valor a Pagar R\$ 18,99

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito Visa 18,99

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4 123 03 10 9302 0400 0294 6500 4000 0165 3 116 9588 9 132

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e n° 000.016.531

Série 004

09/03/2023 08:03:47

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

141230341362812

Data de autorização:

09/03/2023 08:03:49

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 5,61

Trib aprox R\$: 2,67 Fed, 2,95 Est e 0,00 Mun Fonte:  
IBPT/FECOMERCIO PR

Livn - [www.sudosoft.com.br](http://www.sudosoft.com.br) - Francisco Beltrão - PR